



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.948, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“HAMILTON TAVARES”, EM
CÓRREGO DO OURO, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**HAMILTON TAVARES**” a via pública com uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rodovia ES-490 e termina defronte à residência da família Tavares, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal